



**PREFEITURA DE  
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP  
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**Marília, 27 de Setembro de 2018**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que **em data de 26/09/2018** foi liberado o pagamento das **parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2018, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

**1-Centro Comunitário São Judas Tadeu (prestação de serviços socioeducativos a adolescentes autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto)**

**2ª 3ª 4ª 5ª 6ª parcelas -R\$22.000,00(vinte e dois mil reais)**

**2-FUMARES- Fundação Mariliense de Recuperação Social (Acolhimento provisório de adultos do sexo masculino em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção social).**

**5ª parcela – R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais);**

**3- Associação Casa do Caminho (abrigo/acolhimento de Idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais)**

**2ª 3ª 4ª 5ª parcela – R\$12.000,00(doze mil reais );**

**4-CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).**

**2ª 3ª 4ª 5ª parcela – R\$40.000,00(quarenta mil reais);**

**5-Lar São Vicente de Paulo ( Abrigo/acolhimento integral de Idosos carentes, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco de ambos os sexos).**

**2ª 3ª 4ª 5ª parcela – R\$12.000,00(doze mil reais);**



**PREFEITURA DE  
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP

Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

- 6- **Fundação Mansão Ismael** (prestação de amparo e assistência á velhice desamparada de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento e qualquer outra condição).  
**2ª 3ª 4ª 5ª parcela – R\$12.000,00(doze mil reais);**
  
- 7- **Associação Filantrópica de Marília** (acolhimento provisório de crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social)  
**2ª 3ª 4ª 5ª parcela – R\$40.000,00(quarenta mil reais);**

Atenciosamente